



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS PARA FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL

Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM** CPF nº nº 1082529239, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, 118 Edifício Michalski Térreo, CEP 94.920-510, Bairro Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha / RS, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, sob o Regime de Execução Indireta, de acordo com o disposto na artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se às normas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 por 12 (doze) meses, conforme solicitação do Diretor Administrativo do Hospital São Vicente Ferrer através do memorando nº014/2024 e parecer da ASSJUR nº113/2024.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 19 de abril de 2024 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.